



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE

Resolução CIB/MT Nº 140 de 05 de setembro de 2013.

Dispõe sobre o credenciamento da 10ª, 11ª e 12ª Equipes de Saúde Bucal – ESB, Modalidade I, no município de Sinop, situado na Região de Saúde Teles Pires do estado de Mato Grosso.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando:

I - A Portaria GM/MS Nº 3.840, de 07 de dezembro de 2010, que inclui a Saúde Bucal no Monitoramento e Avaliação do Pacto pela Saúde e estabelece as diretrizes, orientações e prazos do processo de ajuste de metas para o ano de 2011.

II – A Portaria GM/MS Nº 2.488, de 21 de outubro de 2011, que aprova a Política Nacional de Atenção Básica, estabelecendo a revisão de diretrizes e normas para a organização da Atenção Básica, para a Estratégia Saúde da Família (ESF) e o Programa de Agentes Comunitários de Saúde (PACS).

III – A Portaria GB/SES Nº 84, de 30 de abril de 2010, que define critérios para suspensão dos incentivos financeiros estaduais à estratégia Saúde da Família (SF), às equipes de Saúde Bucal e ao Programa de Apoio de Assentados Rurais mediante constatação de determinadas irregularidades.

IV – A Portaria GB/SES Nº 005, de 12 de janeiro de 2011, que estabelece incentivo financeiro estadual de ações da Saúde Bucal, no âmbito do Programa de Saúde da Família.

V - A Proposição Operacional CIR Teles Pires Nº 034 de 22 de agosto de 2013- que propõem o credenciamento da 10ª Equipe de Saúde Bucal, Modalidade I, da ESF Jardim Botânico no município de Sinop, situado na Região de Saúde Teles Pires do estado de Mato Grosso.

VI - A Proposição Operacional CIR Teles Pires Nº 035 de 22 de agosto de 2013, que propõem o credenciamento da 11ª Equipe de Saúde Bucal, Modalidade I, da ESF Gente Feliz no município de Sinop Região de Saúde Teles Pires do estado de Mato Grosso.





GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE

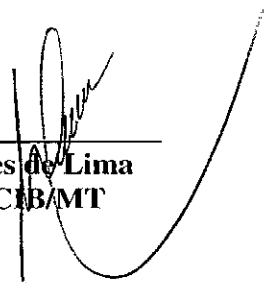
VII - A Proposição Operacional CIR Teles Pires Nº 036, de 22 de agosto de 2013, que propõem o credenciamento da 12ª Equipe de Saúde Bucal, Modalidade I, da ESF Jardim Vitória Régia no município de Sinop Região de Saúde Teles Pires do estado de Mato Grosso.

RESOLVE:

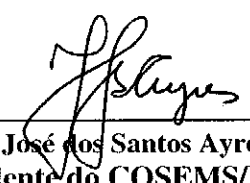
Art. 1º - Aprovar o credenciamento da 10ª, 11ª e 12ª Equipes de Saúde Bucal – ESB, Modalidade I, vinculadas as Equipes Saúde da Família - ESF Jardim Botânico, Gente Feliz e Jardim Vitória Régia respectivamente, localizadas no município de Sinop, situado na Região de Saúde Teles Pires do estado de **Mato Grosso**.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Cuiabá/MT, 05 de setembro de 2013.



Mauri Rodrigues de Lima
Presidente da CIB/MT



Jairo José dos Santos Ayres
Presidente do COSEMS/MT

